



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 845/2021

Guaíba, 30 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 336/2021** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira - PTB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de enviar informações referentes aos recursos recebidos do Governo Federal e Estadual para o Combate ao Covid 19 nesse primeiro semestre de 2021, e também os valores das emendas parlamentares que foram direcionadas para o combate da pandemia nesse período.

Quais secretarias receberam e para qual finalidade foram destinadas?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que os recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual até junho para enfrentamento ao COVID, referente à Secretaria de Saúde, somaram R\$ 954.808,16 e são provenientes do Governo Federal, conforme abaixo:

REQ 336/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015943 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DEC2A5D7F6FA84EAF785837FDA6A4E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

CONTA CONTÁBIL	VALOR	DATA	
50648	560.000,00	JAN/MAR/ABR	Portaria 1579/1445 e 361 e 650 Centro de Atendimento p/ Enfrentamento COVID 19 Tipo 2
50681	39.780,00	08/03/2021	CAPS AD COVID Portaria 3350, Res. CIB/RS 20/2021
50682	33.086,25	08/03/2021	CAPS II COVID Portaria 3350, Res. CIB/RS 20/2021
50679	299.205,91	18/05/2021	Portaria 894 Incentivo APS Emergência Decorrente COVID
50660	22.736,00	18/05/2021	Portaria 731 Ações Estratégicas Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério para enfrentamento ao COVID

Convém salientar que tais valores já estão sendo utilizados, conforme a especificação técnica de cada portaria, seja para aquisição de EPIs, pagamento de pessoal técnico que trabalha em atividades referentes ao COVID, sendo que os dois recursos dos CAPS são destinados ao programa de acompanhamento da saúde mental às vítimas do COVID.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2021.11.18 15:01:47 -03'00'

REQ 336/2021 - AUTORIA: Ver. Juliana
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015943
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DEC2A5D7F6FA84EAF785837FDA6A4E7

